

CORREGEDORIA DO INTERIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

P O R T A R I A Nº 005/2021-CJCI**A DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,****CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado pela Dr.^a **ÂNGELA GRAZIELA ZOTTIS**, Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Augusto Corrêa e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 058/2020-CJCI;**R E S O L V E:****PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº 0003031-40.2020.2.00.0814, instaurado em desfavor da Senhora **MARIA EULINA RABELO DE SOUZA FERNANDES**, Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Augusto Corrêa-PA, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, datado pelo sistema.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

P O R T A R I A Nº 006/2021-CJCI**A DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,****CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado pelo Dr. **MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO**, Juiz de Direito Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002841-77.2020.2.00.0814, instaurado em desfavor do Senhor **CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO**, Oficial e Tabelião do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Conceição do Araguaia;**R E S O L V E:****RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Processante,